

## EDITAL N° 071/2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE LA SALLE EM 2025 MODALIDADE: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### 1 ABERTURA

O Pró-reitor Acadêmico da Universidade La Salle (UNILASALLE), na forma disposta no artigo 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos da Portaria Normativa n.º 391, de 07 de fevereiro de 2002, e da Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria Normativa n.º 742, de 02 de agosto de 2018 e, ainda, conforme o artigo 22, inciso XII, do Regimento da Unilasalle, torna público este EDITAL, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à abertura de inscrições e seleção de estudantes para entrada durante o ano 2025 nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, conforme Portaria de Recredenciamento n° 918, de 15 de agosto de 2017 - DOU de 16/08/2017, nos seguintes processos: I. Processo Vestibular Redação; II. Processo ENEM; III. Processo Reavaliação; e IV. Seleção Simplificada, ofertados nos Polos citados no ANEXO A, deste EDITAL.

O Processo Seletivo - Modalidade: Educação a Distância - 2025 - destina-se aos candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A classificação neste Processo Seletivo é válida para o ano de 2025.

#### 2 INSCRIÇÕES

##### 2.1 Período

- I. As inscrições ocorrem do dia 16 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025.

##### 2.2 Locais

- I. Internet, no endereço [www.unilasalle.edu.br/canoas](http://www.unilasalle.edu.br/canoas).
- II. Universidade La Salle - Setor Comercial - Sala 105 - Prédio 1. Av. Victor Barreto, 2.288, Canoas/RS. Fone: 0800 541 8500.
- III. Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

##### 2.3 Processos

- I. Processo Vestibular Redação: instrumento no qual os candidatos inscritos prestarão prova de redação em Língua Portuguesa, na modalidade *on-line*, por meio de inscrição via *internet*.
- II. Processo ENEM: consiste no aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), estando aptos, os candidatos que obtiverem nota equivalente ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de redação do ENEM, realizado nos últimos 10 (dez) anos.
- III. Processo Reavaliação: consiste no aproveitamento da prova de redação de Processos de Seleção Vestibular, da Unilasalle, realizados no período compreendido entre 2022/1 a 2024/2.
- IV. Seleção Simplificada: instrumento no qual os candidatos inscritos devem enviar por uma das opções abaixo:
  - a) Análise de Currículo: processo pelo qual os candidatos devem enviar, em formato PDF, o certificado e o histórico de conclusão do ensino médio - assinados e carimbados pela instituição de origem ou assinados digitalmente com chave ICP Brasil.
  - b) Carta de Apresentação: processo pelo qual os candidatos devem redigir, um texto, *on-line*, em formato de Carta de Apresentação, informando seus dados pessoais (nome, idade, cidade de nascimento e de residência), e descrevendo os motivos da escolha do Curso pretendido e da Universidade La Salle como Instituição de Ensino Superior.

**Parágrafo único:** os candidatos que optarem pelo Processo ENEM, Processo Reavaliação ou Processo de Seleção Simplificada não prestarão prova de redação.

### 3 INFORMAÇÕES

- I. O Processo de Seleção é realizado até o total preenchimento das vagas indicadas neste EDITAL.
- II. Os candidatos às provas, em datas subsequentes à da primeira edição, ficam cientes de que a opção pelo Curso está sujeita à disponibilidade de vagas; uma vez esgotadas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes são automaticamente canceladas para o respectivo Curso. 850
- III. O preenchimento das vagas obedece à ordem da efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.
- IV. O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação ao Setor Comercial - Fone: 0800 541 8500 - até 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.
- V. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar desconhecimento.
- VI. Os candidatos que desejarem ser identificados por seu nome social deverão formalizar essa vontade após a inscrição junto ao atendimento da Equipe do Comercial, com o envio da Carteira de Nome Social.

### 4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2025 é assim distribuído:

- I. Processo Vestibular Redação e Processo Simplificado: 50% (cinquenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.
- II. Processo ENEM: 40% (quarenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.
- III. Processo Reavaliação: até 10% (dez por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;

**Parágrafo único:** Em caso de não preenchimento das vagas em algum curso, na ordem pré-estabelecida dos Processos, estas serão redistribuídas entre os candidatos dos demais processos seletivos previstos para o período de 2025.

### 5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- I. Processo Vestibular Redação: realizar prova de redação e obter nota superior a 20% (vinte por cento);
- II. Processo ENEM: ter obtido nota equivalente ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos 10 (dez) anos.
- III. Processo Reavaliação: ter obtido nota superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado nos últimos três anos.
- IV. Processo Seleção conforme opções abaixo:
  - a) Análise de Currículo: envio de forma digital de todos os documentos exigidos.
  - b) Carta de Apresentação: envio de forma digital da carta de apresentação com os dados solicitados na letra IV, do item 2.3.

### 6 CURSOS/ GRAU/TORNOS/ VAGAS ANUAIS/ATOS LEGAIS

6.1 os cursos serão ofertados em todos os Polos de Educação a Distância; o quadro abaixo apresenta os cursos e as vagas para o Processo Seletivo do ano de 2025.

**Quadro 1 - Cursos e vagas oferecidas:**

CURSOS	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATOS LEGAIS
Administração	Bacharelado	780	Reconhecimento Portaria MEC N° 188, de 04/07/2023 - DOU N° 126, Seção 1, pág. 38, de 05/07/2023.

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	780	Reconhecimento Portaria MEC N° 43, de 31/03/2023 - DOU N° 64, Seção 1, pág. 26, de 03/04/2023
Biomedicina (1) (2) (3)	Bacharelado	500	Autorização Resolução CONSUN N° 062, de 16/12/2022
Ciências Contábeis	Bacharelado	690	Reconhecimento Portaria MEC N° 886, de 02/09/22 - DOU 02/09/2022
Ciência de Dados	Tecnológico	770	Autorização Resolução CONSUN N° 015, de 24/09/21
Comércio Exterior	Tecnológico	630	Autorização Resolução CONSUN N° 057, de 17/11/2023
Educação Física (1) (2) (3)	Área Básica de Ingresso (ABI)*	450	Autorização Resolução CONSUN N° 064, de 25/09/20
Enfermagem (1) (2) (3)	Bacharelado	500	Autorização Portaria MEC 471, de 06/02/22 - DOU 08/2/22
Engenharia Civil (3)	Bacharelado	500	Autorização Resolução CONSUN N° 74, de 23/10/2020
Engenharia de Software	Bacharelado	780	Autorização Resolução CONSUN N° 039, de 29/09/23
Engenharia Mecânica (3)	Bacharelado	500	Autorização Resolução CONSUN N° 075, de 23/10/2020
Engenharia de Produção	Bacharelado	780	Autorização Resolução CONSUN N° 079, de 21/09/2018
Farmácia (1) (2) (3)	Bacharelado	500	Autorização Resolução CONSUN N° 038, de 29/09/23
Gestão Comercial	Tecnológico	630	Reconhecimento Portaria MEC N° 847, de 15/08/22 - DOU 15/08/2022
Gestão Financeira	Tecnológico	630	Reconhecimento Portaria MEC N° 23, de 21/03/2023 - DOU 22/03/2023
Gestão Pública	Tecnológico	780	Reconhecimento Portaria MEC N° 190, de 04/07/2023 - DOU 05/07/2023
Gestão da Qualidade	Tecnológico	770	Autorização Resolução CONSUN N° 021, de 29/10/21

Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	690	Reconhecimento Portaria MEC N° 843, de 15/08/2022 - DOU 16/08/2022
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	770	Autorização Resolução CONSUN N° 014, de 24/09/21
História (3)	Licenciatura	780	Reconhecimento Portaria MEC N° 92, de 17/04/2023 - DOU 18/04/2023
Logística	Tecnológico	630	Reconhecimento Portaria MEC N° 847, de 15/08/2022 - DOU 16/08/2022
Letras –Língua Portuguesa (2)	Licenciatura	780	Autorização Resolução CONSUN N° 082, de 21/09/2018
Marketing	Tecnológico	630	Reconhecimento Portaria MEC N° 1.149, de 26/12/2022 - DOU 27/12/2022
Matemática (3)	Licenciatura	630	Autorização Resolução CONSUN N° 149, de 24/10/2019
Nutrição (1) (2) (3)	Bacharelado	500	Autorização Resolução CONSUN N° 21, de 30/09/22
Pedagogia (2) (3)	Licenciatura	760	Reconhecimento Portaria MEC N° 886, de 02/09/2022 DOU 05/09/2022
Processos Gerenciais	Tecnológico	700	Reconhecimento Portaria MEC N° 843, de 15/08/2022 DOU 16/08/2022
Redes de Computadores	Tecnológico	770	Autorização Resolução CONSUN N° 016, de 24/09/21
Secretariado	Tecnológico	550	Autorização Resolução CONSUN N° 020, de 29/10/21
Serviço Social (2) (3)	Bacharelado	780	Autorização Resolução CONSUN N° 078, de 21/09/2018
Teologia (3)	Bacharelado	630	Autorização Resolução CONSUN N° 155, de 25/10/2019
<b>TOTAL DE VAGAS SEMESTRAIS PRESENCIAIS: 20.570</b>			

**Observações:**

\* Área Básica de Ingresso (ABI) - O aluno deve optar pela habilitação bacharelado ou licenciatura no 4º semestre.

- (1) as atividades de estágio obrigatório e de práticas poderão ser oferecidas no turno diurno, conforme disponibilidade das unidades concedentes;
- (2) será exigida frequência mínima de 75% nas atividades extensionistas e/ou práticas presenciais vinculadas às disciplinas teórico-práticas.
- (3) será exigida frequência mínima de 100% nas disciplinas totalmente práticas e nas atividades dos estágios curriculares obrigatórios, as quais serão obrigatoriamente presenciais.

## **7 PROVA**

### **7.1 Avaliação do Processo Vestibular Redação**

7.1.1 No Processo de Seleção Vestibular Redação, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados mediante a realização da prova de redação em Língua Portuguesa.

### **7.2 Temas de redação**

7.2.1 os temas para redação do Processo Vestibular Redação serão tópicos da atualidade.

### **7.3 Realização Vestibular Redação**

7.3.1 A prova de redação para o Processo Vestibular Redação ocorre na modalidade on-line de forma contínua, enquanto houver vaga disponível, no curso pretendido.

- I. Para a realização da prova, o candidato terá como última etapa da ficha de inscrição, o campo para realizar a redação. O tempo para realização da prova de redação será de 1 (uma) hora a partir de seu acesso.
- II. A redação deve ter de 100 (cem) a 4.000 (quatro mil) caracteres.
- III. A redação deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa.
- IV. Não é permitido durante a realização da prova consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- V. É de responsabilidade do candidato prover recursos tecnológicos para a realização da prova.
- VI. Ocorrendo algum problema técnico como instabilidade na internet ou o sistema reiniciar, o candidato poderá reagendar sua prova pelo telefone ou *WhatsApp*: 0800 541 8500.
- VII. O candidato que não atender qualquer dos passos acima ou prazos estipulados será desclassificado automaticamente;
- VIII. Caso seja verificado plágio na redação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

## **8 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 os candidatos classificados serão comunicados diretamente por telefone, *e-mail*, *SMS* e/ou *WhatsApp* no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da prova.

## **9 MATRÍCULAS**

- I. O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção poderá ser encaminhado de forma digital ou presencial, previamente agendado.
- II. Os encontros presenciais da modalidade semipresencial ocorrem conforme Calendário Acadêmico.
- III. Na modalidade on-line não há encontros presenciais, devendo o candidato comparecer no Polo para realização das provas, conforme Calendário Acadêmico.

**Parágrafo único:** Para candidato menor de 18 (dezoito) anos, o contrato de prestação de serviços educacionais somente poderá ser assinado pelos pais ou pelo responsável legal, mediante procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

## 10 DOCUMENTAÇÃO

10.1 Para obter o deferimento da matrícula, o candidato deve enviar via *WhatsApp* ou *e-mail*, em formato PDF legível, para Setor Comercial da Instituição, os seguintes documentos:

- I. Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
  - para Cursos de Ensino Médio concluídos no Exterior, deve ser entregue a declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED nº 155, de 21 de novembro de 1980.
  - Em se tratando de cursos profissionalizantes, técnicos integrados, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação), para comprovação de conclusão.
  - Para cursos técnicos integrados ao ensino médio, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado é necessária apresentação do diploma do curso técnico.
- II. Certidão de nascimento, casamento e/ou divórcio;
- III. Documento de identidade civil (RG) (contendo o órgão e estado emissor);
- IV. Se estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Passaporte.
- V. Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e do responsável legal e financeiro (em caso de candidato menor de 18 anos de idade);
- VI. Atestado de Aptidão (apenas para alunos do curso de Educação Física).
- VII. Atestado médico (somente para casos em que o estudante precise de algum atendimento especial).
- VIII. Comprovante de residência atualizado.
- IX. Termo de tutela ou curatela vigente (somente em casos de menores de 18 (dezoito) se os pais não forem os responsáveis ou pessoa for de maioridade é interditada).

**Parágrafo único:** Posteriormente a matrícula, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação para realização das matrículas posteriores. O não atendimento pode ocasionar o cancelamento da matrícula.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 complementando o exposto neste Edital, seguem os itens finais.

- I. Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.
- II. A Universidade reserva-se o direito de suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro curso da oferta
- III. A Universidade La Salle é credenciada, em nível nacional, no programa Universidade para todos - PROUNI.
- IV. Informações complementares sobre os cursos encontram-se à disposição dos interessados pelo site: [Vestibular La Salle](#).

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-reitoria Acadêmica

Canoas - RS, 15 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Márcio Leandro Michel  
Pró-reitor Acadêmico

**ANEXO A - EDITAL N° 071, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024  
NOMES E ENDEREÇOS DOS POLOS ONDE FUNCIONAM OS CURSOS**

POLOS	ENDEREÇO
Polo EaD La Salle Altamira	Rua Primeiro de Janeiro, 1490 - Centro - Altamira/PA - CEP 68371-075
Polo EaD La Salle Alvorada	Avenida Zero Hora, 780 - Jardim Algarve - Alvorada/RS - CEP 94.858-000
Polo EAD La Salle Ananindeua	Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, 1856 - Ananindeua-PA, CEP: 67.120-370
Polo EaD La Salle Araranguá	Avenida Getúlio Vargas, 415, Centro, Araranguá/SC, CEP 88900-035
Polo EaD La Salle Balneário Camboriú	Rua Dinamarca N°197, Sala 02, Nações - Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-315.
Polo EaD La Salle Barra do Ribeiro	Rua Carlos Evangelista Py, 2000, Centro, Barra do Ribeiro, CEP 96790-000
Polo EaD La Salle Bento Gonçalves	Rua Osvaldo Aranha, 225/102, Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS, CEP 95707-018
Polo EaD La Salle Botucatu	Praça Dom Luiz Maria de Santana, 272, Centro, Botucatu/ SP, CEP 18600-311
Polo EAD La Salle Cachoeirinha	Endereço: Avenida Flores da Cunha n° 2006, Bairro Vila Cachoeirinha, Cachoeirinha - RS. CEP: 94.910-003
Polo EAD La Salle Campo Bom	Rua dos Andradas, no 275, Loja 04, Bairro Centro, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000.
Polo EaD La Salle Campo Grande	Rua Brigadeiro Thiago, 47, Universitário, Campo Grande/MT, CEP 79063-520
Polo EaD La Salle Canoas (Polo Sede)	Avenida Victor Barreto, 2288, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-000
Polo EaD La Salle Candelária	Avenida Getúlio Vargas, no 435, Bairro Rincão Comprido, Candelária-RS, CEP: 96.930-000.
Polo EaD La Salle Capão da Canoa	Rua Ubirajara, 646, Centro, Capão da Canoa/RS, CEP 95555-000
Polo EaD La Salle Carazinho	Rua Pedro Vargas, 1070, Centro, Carazinho/RS, CEP 99500-000
Polo EaD La Salle Carlos Barbosa	Rua Assis Brasil, 76, Centro - Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000
Polo EaD La Salle Caxias do Sul	Rua Os Dezoito do Forte, 1754, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-472
Polo EaD La Salle Coronel Vívida	Rua das Américas, 255, Centro, Coronel Vívida /PR, CEP 85550-000
Polo EaD La Salle Criciúma	Rua Henrique Lage, 610, Bairro Centro, Criciúma/SC, CEP: 88801-012
Polo EAD La Salle Dois Irmãos	Avenida São Miguel, no 575 - Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS CEP: 93950-000
Polo EaD La Salle Dores	Rua Riachuelo, 800, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-272
Polo EaD La Salle Estância Velha	Rua Presidente Lucena, 3788 - Centro - CEP: 93.600-320
Polo EaD La Salle Esteio	Rua Rio Grande, 1285, Centro, Esteio/RS, CEP 93265-000
Polo EaD La Salle Esteio - Centro	Avenida Presidente Vargas n° 1126 – Sala 3, Bairro São Sebastião, Esteio - RS. CEP:93265-000
Polo EaD La Salle Estrela	Rua Tiradentes, 401, Centro, Estrela/RS, CEP 95880-000
Polo EaD La Salle Gravataí	Anápio Gomes, 1780, centro de Gravataí/RS CEP 94010-010
Polo EaD La Salle Itajaí	Rua Cônego Thomaz Fontes, 228, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-100
Polo EaD La Salle Ivoti	Avenida Bom Jardim, 421, Bela Vista Alegre, Ivoti/RS, CEP 93900-000
Polo EaD La Salle Jaraguá do Sul	Rua Expedicionário Gumercindo Da Silva, 62 - Centro - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89252-000
Polo EaD La Salle Joinville	Rua Orestes Guimarães No 720 Loja 74, Bairro América, Joinville CEP: 89.204-060
Polo EaD La Salle Lajeado	Avenida Benjamin Constant 670, Centro, Lajeado/RS. CEP 95900-970
Polo EaD La Salle Lucas do Rio Verde	Avenida Universitária, 1.000W , Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000
Polo EaD La Salle Manaus	Avenida Dom Pedro I, 151, Dom Pedro, Manaus/AM, CEP 69040-040
Polo EAD La Salle Montenegro	Rua Assis Brasil, no 1136, Bairro Centro, na cidade de Montenegro/RS, CEP: 92.510-025



Polo EaD La Salle Niteroi	Rua Gastão Gonçalves, 79, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-030
Polo EAD La Salle Nova Petrópolis	Rua Dom Pedro II n° 34, Bairro Centro, Nova Petrópolis – RS CEP: 95.150-000
Polo EaD La Salle Novo Hamburgo	Avenida Victor Hugo Kunz, 1975, Hamburgo Velho - Novo Hamburgo/RS CEP 93510- 150
Polo EaD La Salle Núcleo Bandeirante	Avenida Central, Área Especial, 11, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-575
Polo EaD La Salle Passo Fundo	Rua Bento Gonçalves, 301 Salas 6, Centro, Passo Fundo/RS CEP 99010-010
Polo EaD La Salle Pelotas	Rua Marquês de Maricá, 142, Areal, Pelotas/RS, CEP 96075-140
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Centro	Avenida Senador Salgado Filho, 230, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-220
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Santa Casa	Rua Professor Annes Dias, 295, Centro - Porto Alegre/RS CEP 90020-090
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Zona Sul II	Avenida Otto Niemeyer 2500 Sala 116, Camaquã, Porto Alegre - RS CEP: 91910-180
Polo EaD La Salle Porto Velho	Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5672, Nova Esperança, Porto Velho/RO, CEP 6822-150
Polo EaD La Salle Salvador	Rua José Duarte, 114, Tororo, Salvador/BA CEP 40050-050
Polo EaD La Salle Santa Cruz	Rua Marechal Floriano, 607, Centro, Santa Cruz/RS, CEP 96810-052
Polo EaD La Salle Santa Maria	Rua Padre Alziro Roggia, 115, Patronato, Santa Maria/RS, CEP 97020-590
Polo EaD La Salle Sapucaia do Sul	Avenida Mauá, 2246, Centro - Sapucaia do Sul/RS CEP 93218-270
Polo EaD La Salle São Carlos	Avenida José Pereira Lopes, 252, Vila Prado, São Carlos/SP, CEP 13574-380
Polo EaD La Salle São Gonçalo	Rua Doutor Getúlio Vargas, 473, Barro Vermelho, São Gonçalo/RJ, CEP 24416-000
Polo EaD La Salle São João	Rua Honório Silveira Dias, 645, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-150
Polo EaD La Salle São Leopoldo	Rua Canasvieiras, 76 - Campestre - São Leopoldo/RS CEP 93044-350
Polo EAD La Salle São Miguel do Oeste	Rua La Salle n° 1557, Bairro Centro, São Miguel do Oeste – SC CEP: 89.900-000
Polo EaD La Salle São Paulo	Rua Santo Alexandre, 21, Vila Guilhermina, São Paulo/SP, CEP 03542-100
Polo EaD La Salle São Paulo - Zona Sul	Avenida das Nações Unidas n° 17891, Vila Almeida, São Paulo-SP CEP: 04.795-920
Polo EaD La Salle Sapiranga	Rua 1° de Maio, n° 123, 2° piso - Sapiranga-RS CEP: 93800-226
Polo EaD La Salle Sobradinho	Quadra 14, Área Especial, Lotes 24 a 27, Sobradinho/DF, CEP 73050-069
Polo EaD La Salle Tangará da Serra	Rua José Corsino, 1040 W - Parque Mansões - CEP: 78300-00
Polo EAD La Salle Taguatinga	Avenida Setor Central C7 No 11 loja 1A, Bairro Taguatinga – DF CEP: 72.010-918
Polo EaD La Salle Terra de Areia	Avenida Treze de Abril, 4670, Centro, Terra de Areia/RS, CEP 95535-000
Polo EaD La Salle Tijucas	Rua Joaquim José Santana, 54 - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88.200-000
Polo EaD La Salle Tramandaí	Avenida Fernandes Bastos, 2310, São José, Tramandaí/RS, CEP 95590-000
Polo EaD La Salle Uruará	Avenida Pará, 167, Centro, Uruará/ PA, CEP 68140-000
Polo EaD La Salle Viamão	Rua Julieta Pinto Cesar, 131, Centro, Viamão/RS, CEP 94410-080
Polo EAD La Salle Xanxerê	Rua La Salle, 758, Bairro Centro, Xanxerê - SC. CEP: 89.820-000
Polo EaD La Salle Zé Doca	Avenida São Francisco, 710, São Francisco, Zé Doca/MA, CEP 65365-000
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Zona Norte	Avenida Assis Brasil, 3857 - Cristo Redentor - Porto Alegre/RS CEP 91010-001

Canoas - RS, 15 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Márcio Leandro Michel  
Pró-reitor Acadêmico